

LEI Nº 1.884/2010.

EMENTA: Autoriza a Publicação de coletânea de leis vigentes no âmbito do município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Poder Legislativo aprovou a seguinte Lei, gerada a partir do Projeto de Lei 023/2010 – Legislativo.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a publicar livro contendo as leis vigentes do Município de Santa Cruz do Capibaribe-PE.

Art. 2º- O Poder Executivo fica autorizado a publicar, anualmente, anexo contendo as leis aprovadas e normatizadas no período.

Art. 3º – De quatro em quatro anos, o Executivo reeditará a edição da coletânea inserindo as novas leis.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de publicação.

Art.5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, em 27 de maio de 2010.

José Fernando Arruda Aragão
- PRESIDENTE-

Ernesto Lázaro Maia
- 1º SECRETÁRIO –

Deomedes Alves de Brito
- 2º SECRETÁRIO –